



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA

Reunião: Ordinária da Diretoria nº 3/2022.

Decisão nº: D/RS-32/2022.

Data: 8 de abril de 2022.

Interessado(s): Superintendência (SUPE)|Gerência Executiva das Câmaras e Comissões (GECC)|Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM).

Referências: Processo nº 2022.000005663-0.

Ementa: Aprova, no mérito, o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Engenharia Mecânica e Metalúrgica, para o Exercício de 2022, e dá outras providências.

DECISÃO DA DIRETORIA DO CREA-RS

A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Rio Grande do Sul - Crea-RS, reunida de forma híbrida, sendo fisicamente nas dependências da sede do Crea-RS, em Porto Alegre no dia 8 de abril de 2022, ao apreciar o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica, para o Exercício de 2022, em conformidade com o disposto no inciso III do artigo 64 do Regimento do Crea-RS, **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar, no mérito, o Plano de Trabalho - Exercício 2022, apresentado pela Coordenação da Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM) do Conselho, por meio do documento SEI 0937960, constante no processo em referência, devendo o mesmo ser corrigido nos seguintes itens: **a)** que as atividades constantes no referido plano sejam descritas na íntegra, com o quantitativo de conselheiros que participarão do evento/ação, e não identificadas com os incisos das indicações das Metas - Norteadores Estratégicos; **b)** que para cada evento/ação que obtiver custos, seja devidamente identificado o valor estimado, devendo o mesmo estar apresentado no campo "Previsão de Recurso Financeiro", pois da forma como consta não há possibilidade de fazer qualquer previsão de gastos e tampouco realizar o acompanhamento da utilização da rubrica orçamentária da câmara; **c)** que, para auxiliar, a CEEMM utilize como exemplo o Plano de Trabalho da Câmara Especializada de Engenharia Florestal; **d)** informar como será formalizada a prestação de contas das atividades descritas no Plano de Trabalho apresentado, devendo ser mais detalhada, para o devido acompanhamento, quando ocorrer a utilização da rubrica orçamentária da câmara; e **e)** que a Câmara Especializada de Engenharia Mecânica e Metalúrgica (CEEMM) formalize as devidas correções no Plano de Trabalho apresentado, e encaminhe novamente à Diretoria para conhecimento. **Presidiu a reunião a senhora Presidente, Engenheira Ambiental Nanci Cristiane Josina Walter. Presentes os senhores diretores conselheiros:** Marco Aurélio Caminha Júnior, Nilza Luiza Venturini Zampieri, Nelson Kalil Moussalle, Elisabete Gabrielli e Fernando Luiz Carvalho da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **NANCI CRISTIANE JOSINA WALTER, Presidente**, em 09/05/2022, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **0968371** e o código CRC **6F8471CC**.

Referência: Processo nº 2022.000004333-4

SEI nº 0968371

Local: Porto Alegre